REGULAMENTO

CAPÍTULO I – FPFTECH RUN 2026

1 - A 1ª Corrida e Caminhada da FPFtech será realizada no domingo, no dia 22 de novembro de 2026.

2 - O horário de largada da corrida será às 06h00min no pórtico de largada localizado na Av. Thales Loureiro, S/N – Alphaville no estacionamento comercial 3, na cidade de Manaus/AM, sob qualquer condição climática, ressalvado o disposto no Capítulo VIII.

3 – O evento oferta as opções de corrida com 05 quilômetros e caminhada com 03 quilômetros. A caminhada tem caráter participativo e a corrida caráter competitivo e será disputada nas seguintes categorias:

I- PÚBLICO GERAL FEMININO E MASCULINO

II- COLABORADORES FEMININO E MASCULINO

3.1 - Para fins deste Regulamento, “colaboradores” são os funcionários da FPFtech e das instituições do seu ecossistema indicadas pela organização, e “equipe de apoio” é o pessoal de staff e de operação do evento.

4 - A corrida terá duração limite de 1h30min a partir do horário de largada.

5 - A Corrida é organizada pela FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE AMPARO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA – FPFtech, com a gestão técnica e operacional da empresa TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA LTDA, que, por meio de suas equipes, , terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer da corrida.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

6 - Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceite do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.

7 - As inscrições somente deverão ser realizadas pela Internet, no site www.togoal.com.br.

7.1 - O valor será de R$ 130,00 (cento e trinta) para público geral, R$ 90,00 (noventa reais) para convidados dos colaboradores e R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

para os colaboradores. Os convidados dos colaboradores participam na categoria PÚBLICO GERAL.

7.1.1 - O quantitativo de vagas pode variar para mais ou para menos de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

7.1.2 – Conteúdo do Kit:

7.1.2.1 - O KIT contém camisa, sacola plástica personalizada, número de peito com chip e medalha para quem concluir a prova.

IMAGEM ILUSTRATIVA DOS KITS NO SITE DO EVENTO

7.2 - Atletas com 60 (sessenta) anos ou mais de idade têm desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição, incluindo o kit completo, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa, mediante comprovação da idade por documento oficial com foto..

7.3 – Atletas Cadeirantes e Pessoas com Deficiência - PCD (visão, auditivos e intelectuais) e que não tenham como se locomover sem ajuda de pessoas ou equipamentos) terão direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição quando a renda for superior a 03 salários mínimos, quando inferior terá gratuidade, e para ambos os casos deve realizar a inscrição no site na opção PCD e anexar a carteira PCD ou laudo médico e o comprovante de renda para avaliação e confirmação da cortesia ou pagamento de 50%, sem prejuízo dos direitos previstos em lei.

7.4 – Isenção de Inscrição para Doadores de Sangue: Serão destinados 30 (trinta) inscrições, aos doadores que apresentarem o comprovante de 03 (três) doações consecutivas para homens e 02 (duas) doações consecutivas para mulheres em um período de 12 meses ou declaração em validade da unidade coletora conforme dispõe a Lei Municipal 391/14 no dia e horário a ser informado via redes sociais para comparecimento no local onde faremos a distribuição.

7.5 - A critério da organização poderá ser concedido desconto no valor das inscrições para equipes, assessorias e outras categorias, ou ainda por meio de lotes promocionais ao público em geral. Descontos e gratuidades poderão ser concedidos por cupom ou código definido pela organização, que não poderá ser vendido ou transferido.

7.6 – Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive para colaboradores da TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA e da FPFtech, somente serão válidas as inscrições via a plataforma online, e a impressão do boleto, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.

7.7 - A taxa da inscrição online é cobrada a parte pela plataforma de vendas, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet. A taxa não é cobrada nas inscrições gratuitas e de cortesia.

7.8 - A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho por escolha errada no ato da entrega do kit, bem como poderá oferecer como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de kit, estando sujeitos a não disponibilidade do tamanho escolhido, de acordo com ordem de retirada do kit, e o atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento no caso de não haver camisa em tamanho que lhe sirva. Não havendo o tamanho escolhido, a organização oferecerá outro tamanho disponível ou item equivalente.

TAMANHO DAS CAMISAS

SoftMalhas

CAMISAS PARA CORRIDAS DE RUA (MEDIDAS)

MODELO TRADICIONAL	P	M	G	GG	XG
A (COMPRIMENTO)	68	71	74	77	80
B (LARGURA)	49	52	55	58	61

MODELO INFANTIL	4A	6A	8A	10A	12A	14A
A (COMPRIMENTO)	47	50	53	56	59	62
B (LARGURA)	33	36	39	42	45	48

MODELO BABY LOOK	BLP	BLM	BLG	BLGG
A (COMPRIMENTO)	57	59	61	63
B (LARGURA)	43	45	47	49



*** Medidas reais, podendo apresentar variação de 5% para mais ou para menos no comprimento segundo normas da ABNT.**

ATENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS TAMANHOS (NÃO SERÁ PERMITIDA TROCA DURANTE A ENTREGA DOS KITS, CASO TENHA ESCOLHIDO O TAMANHO ERRADO PODERÁ ATÉ O DIA 10/11/2026 SOLICITAR PELO E-MAIL atendimento@togoal.com.br A CORREÇÃO DO TAMANHO CASO TENHA DISPONIBILIDADE).

8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

9 - As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes da data da prova marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, ou posterior em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.

10 - As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio, sem prejuízo dos direitos dos atletas já inscritos.

11 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

12 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra, ressalvadas as hipóteses dos itens 40.3, 41.1 e 44.1.

13 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

14 - Será permitida a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade, os responsáveis deverão acompanhar os menores durante a realização do evento.

14.1 - Menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar mediante termo de autorização assinado pelo responsável legal, apresentado no ato da inscrição ou da retirada do kit, que também autoriza o uso de imagem do menor nos termos do Capítulo VII. O Termo de Responsabilidade, nesse caso, é assinado pelo responsável em nome do menor.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

15 - A entrega dos kits acontecerá no dia 20 e 21 de novembro e o local e horários e demais informações serão anunciadas pela organização por e-mail e nas redes sociais.

> 15.1 - A **NÃO** RETIRADA DO KIT NOS DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS ACARRETA A PERDA DO DIREITO AO KIT, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE

16 - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

16.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

16.2 - A empresa organizadora não se responsabiliza pela retirada dos kits nos casos em que houver apresentação de autorização específica mediante a demonstração de documento de identificação.

17 - No ato da retirada do Kit, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o chip, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

18 - O horário de largada oficial da prova é às 06h00min do dia 22/11/2026.

19- Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão divulgadas pela locução do evento as instruções finais.

20 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso para a corrida. O percurso será disponibilizado abaixo e nas redes sociais.

21 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem a prévia autorização por escrito dos organizadores, não se considerando como tais relógios esportivos, GPS e celulares portados pelo próprio atleta.

22 - Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

23 – O uso do número de peito é obrigatório e nele contém o chip eletrônico, deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência e não receberão sua medalha.

24 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

Parágrafo único: Com o intuito de se evitar a ocorrência de acidentes, será expressamente proibida a presença de animais nos percursos.

25 - O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, E ainda por outros membros da coordenação/staff no caso de extrapolar o tempo previsto (18min/km, equivalente a 1h30min para 5 km), mesmo em partes do percurso, de modo a preservar a segurança dos participantes e interdição do espaço destinado à corrida.

26 – A classificação geral é por ordem de chegada, e a classificação dos colaboradores é pelo tempo líquido.

PERCURSO

27 - A concentração, largada e chegada será no pórtico localizado no estacionamento comercial 3 na Av Thales Loureiro, S/N – Alphaville, no bairro Ponta Negra, o atleta percorre pela via Thales Loureiro seguindo em direção a rotatória, dobra a direita e segue pela via até o próximo cruzamento, neste ponto a caminhada dobra a direita e segue reto até o local de largada e os 5k seguem reto até a próximo cruzamento, dobra a direita e segue reto até a rotatória, dobra a direita na primeira saída e segue até a próxima rotatória, passa por duas saídas e na terceira dobra a direita e segue até o mesmo local de largada, e haverá identificação cones e ponto de controle eletrônico ao longo do percurso.

CROQUI DO PERCURSO:





28 – O percurso estará sinalizado por cones e placas.

29 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

30 - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e medalhas comestíveis (frutas e outros produtos comestíveis de patrocinadores, se for o caso, como barras de cereais, chocolates, sucos etc) e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

30.1 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.

30.2 – Os 03 (três) primeiros colocados Masculino e Feminino COLABORADOR receberão troféu, a classificação será pelo tempo líquido.

30.3 - Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na CLASSIFICAÇÃO GERAL, receberão troféu, a classificação será por ordem de chegada.

30.4 - A premiação é uma cortesia do organizador do evento, estando sujeita à alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio, que somente ocorrerá em caso de extrema situação ou força maior.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

31 – Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

31.1 – Os ORGANIZADORES não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

32 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

32.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

33 – Os ORGANIZADORES não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

34 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

34.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

35 – Na largada/chegada e ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação com água.

36 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova.

36.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

36.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem pelo extravio de objetos de valor deixados no guarda-volumes, ressalvada a responsabilidade por falha na guarda dos volumes identificados.

36.3 - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida, devendo cada um dos usuários, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

36.4 - O guarda-volumes funcionará mediante identificação do volume com o número de peito do atleta.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

37 - O(a) atleta que inscreve-se e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data. A autorização é limitada à divulgação do evento e das ações institucionais da organização, pelo prazo de 05 anos, vedado o uso associado a produtos ou marcas sem relação com o evento.

38 - Os atletas cedem no ato de sua inscrição, e os staffs e organizadores mediante termo próprio, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

39 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

40 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida, se a suspensão ocorrer após a largada.

40.1 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora, ressalvado o disposto nos itens 40.3 e 43.1.

40.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo após a largada, NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

40.3 - Se a corrida for suspensa antes da largada, por motivo de força maior ou determinação de autoridade pública, a organização poderá designar nova data, converter a inscrição em crédito para a próxima edição ou restituir o valor da inscrição, descontadas as despesas já efetivadas e comprovadas, conforme comunicado aos inscritos.

41 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.
41.1 - Em caso de cancelamento pela organização, será restituído o valor da inscrição em até 30 (trinta) dias. Em caso de adiamento, a inscrição vale para a nova data, e o atleta que não puder comparecer poderá solicitar a restituição em até 7 dias da comunicação.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

42 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

43 - Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.
43.1 - A organização manterá seguro de responsabilidade civil do evento. As isenções de responsabilidade previstas neste Regulamento e no Termo de Responsabilidade não alcançam danos decorrentes de falha na prestação do serviço, dolo ou culpa dos organizadores e prestadores de serviço, nos termos da lei.

44 – Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

44.1 - As alterações serão comunicadas aos inscritos por e-mail e pelo site oficial. Se a alteração for material (data, local, percurso ou itens do kit) e o atleta não puder aceitá-la, poderá solicitar a restituição da inscrição em até 7 dias da comunicação.

45 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma técnica e definitiva no âmbito da organização, ressalvado o direito de acesso ao Poder Judiciário.

46 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

47 - Serão utilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada / chegada da prova como suporte, apoio e conforto ofertada pela organização do evento. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que tais estruturas sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão a disposição de todos os participantes.

48 - A organização decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 24 horas após a divulgação do resultado oficial, pelo e-mail atendimento@togoal.com.br.
49 - Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação especifica.

50 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

51 - As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

52 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do mapa de ocupação divulgado pela organização é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

53 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

54 - O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

55 - Os dados pessoais dos atletas serão tratados pela FPFtech, como controladora, e pela TO GOAL, como operadora, para inscrição, cronometragem, entrega de kits, comunicações, resultados, segurança e cumprimento de obrigações legais, nos termos da

Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Dados de saúde, de renda e de doação de sangue são usados apenas para conceder gratuidades e descontos, mediante consentimento específico dado na inscrição. Os dados não serão vendidos nem compartilhados com patrocinadores ou parceiros sem consentimento específico. O titular pode exercer seus direitos pelo e-mail juridico@fpf.br.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.

4. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.

5. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.